

Edital de Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES Programa de Pós-Graduação em Biologia Química Novembro - 2020

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química (PPGBQ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo simplificado de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pela CAPES** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para UNIFESP/Diadema, em conformidade com a Resolução 002/ de 27 de Agosto de 2020 da PRPGPq da Unifesp, que estabelece os critérios mínimos para processos seletivos e estabelece as normas a seguir.

INFORMAÇÕES DESTACADAS

Datas:

Dia 15/10/2020: Início do recebimento das inscrições;
Dia 03/11/2020: Último dia de recebimento das inscrições;
Dia 09/11/2020: Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas;
Dia 16/11/2020: Realização da prova escrita (online);
Até Dia 25/11/2020: Publicação da lista de classificação dos candidatos no processo seletivo;
De 26/11/2020 a 30/11/2020: Período de solicitação de recurso;
Dia 04/12/2020: Publicação da lista final de classificação dos candidatos no processo seletivo.

Horário:

De 09:00h às 13:00h. Trinta (30) minutos antes do início, haverá uma reunião na plataforma Google Meet para instruções com relação a realização da prova.

Seleção:

A prova escrita será disponibilizada e realizada na plataforma Google Classroom (on-line) e deverá ser devolvida em um prazo de até quatro (4) horas. A prova será eliminatória para alunos que tiverem nota inferior a cinco (5,0).

Matrícula no programa:

Entre os dias 04/12/2020 e 08/12/2020 (Previsão) - Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo ou quando houver bolsas disponíveis.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química é um programa de ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado, que tem como característica a interdisciplinaridade. O Programa conta com cotas de bolsas da CAPES.

1.2. O(a) candidato(a) não precisa estar matriculado(a) no programa para realizar a prova para seleção de bolsa de Mestrado ou Doutorado.

1.3. No Mestrado e Doutorado, a prova classificatória para concorrer a obtenção de bolsa CAPES (se houver disponibilidade), ocorre por meio de avaliação escrita, sendo considerada como nota mínima cinco (5,0). Abaixo desta nota o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

- 1.4. Candidatos(as) que tenham solicitado bolsa FAPESP também poderão participar do processo seletivo para bolsa CAPES.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital não poderão ter vínculo empregatício.
- 1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.7. As bolsas não poderão ser implementadas para docentes ou técnicos da UNIFESP, mesmo que afastados de suas atividades.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 15/10/2020 e 03/11/2020.
- 2.2. Para inscrição na prova da bolsa, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário “Inscrição-bolsa-capes”, que está disponível no endereço: <http://www.biologiaquimica.sites.unifesp.br/index.php/formularios>
- 2.3. **Todos os(as) candidatos(as) deverão enviar, de forma digitalizada, os seguintes documentos:**
 1. Formulário “Inscrição-bolsa-capes”, estabelecido no item 2.2 e
 2. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), exportado em documento PDF.
- 2.4. As inscrições serão recebidas **exclusivamente por meio eletrônico, com o título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A BOLSA –MESTRADO ou DOUTORADO_NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A), para o e-mail: secretaria.posbq.unifesp@gmail.com**. Serão homologadas todas as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital e entregues dentro do prazo. O deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no site do PPGBQ até o dia 09/11/2020.
- 2.5. Os candidatos deverão utilizar, no ato da inscrição eletrônica, um endereço de **conta gmail**.

3. PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 3.1. A prova escrita será composta por oito questões, sendo duas (2) questões obrigatórias - contemplando conteúdos básicos da química (uma questão) e da biologia (uma questão) (conteúdo especificado no item 3.2). **Além das duas questões obrigatórias**, o(a) candidato(a) deverá escolher outras três (3) questões das áreas especificadas no item 3.3.
- 3.2. As **questões obrigatórias** da prova serão baseadas na seguinte bibliografia:

Bibliografia para questão básica da área da **química**: Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Burdge, J. R. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 2007. Cap 8 – Conceitos básicos de ligação química.

Bibliografia para questão básica da área da **biologia**: Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 3ª edição, 2011. Cap. 1 – Introdução às células.

3.3. As questões de livre escolha serão referentes ao seguinte conteúdo:

- a) Biologia de Sistemas - uma (1) questão.
Bibliografia:
Guyton, A.C. & Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12a Edição. Ed. Elsevier Ltda, 2011. (Cap. 1: Organização funcional do corpo humano e controle do “meio interno” e Cap. 4: O transporte de substâncias através das membranas celulares)
- b) Biologia Celular, Molecular e do Desenvolvimento - uma (1) questão.
Bibliografia:
Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 3ª edição, 2011. Cap. 16 – Comunicação Celular.
Carlson B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Editora Elsevier, 5ª edição, 2014. Cap. 3 - Clivagem e implantação.
- c) Biologia de Microrganismos e Interações Celulares - uma (1) questão.
Bibliografia:
Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. Microbiologia. 2012. 10ª ed. Artmed. Cap. 7 - Controle do Crescimento Bacteriano.
Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. Imunologia Básica - 4ª Edição - 2013 Saunders Elsevie. Cap. 1 - Introdução ao sistema imunológico.
- d) Química - três (3) questões.
Bibliografia:
Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Burdge, J. R. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 2007. Cap. 13 - Propriedades de soluções; Cap. 14 - Equilíbrio químico; Cap. 16 - Equilíbrio ácido/base; Cap. 17 - Equilíbrio Iônico em Solução Aquosa; Cap. 25 - Química Orgânica e Biológica.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. O horário de início da prova será as nove (9) horas do dia 16/11/2020, e o horário de devolução da prova será até as treze (13) horas do dia 16/11/2020.

4.2. A prova será realizada na plataforma Google Classroom. Para isso, o candidato deverá utilizar, no ato da inscrição, um endereço de **conta gmail**. No dia da prova, trinta (30) minutos antes do início, serão dadas instruções para a realização da prova na plataforma Google Meet, através de link que será disponibilizado na plataforma Google Classroom.

4.3. Problemas que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, serão de inteira responsabilidade e risco do candidato, não havendo possibilidade de novo agendamento.

4.4. O(A) candidato(a) deverá responder as duas (2) questões obrigatórias que serão indicadas na prova, e mais três (3) questões de química ou de biologia. Portanto, o(a) candidato(a) deverá responder SOMENTE cinco (5) questões, sendo que cada questão valerá dois (2,0) pontos. Os candidatos deverão indicar quais questões de livre escolha serão respondidas, sendo que somente essas questões serão corrigidas, além das duas questões obrigatórias.

4.5. A identificação de plágio na prova automaticamente desclassifica o candidato.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo de seleção e classificação para a atribuição de bolsas será conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES do PPGBQ, constituída por orientadores do programa, e aprovada pela Comissão de Ensino do PPGBQ (CEPGBQ).

5.2 Para o Mestrado e Doutorado, a prova classificatória para concorrer a obtenção de bolsa CAPES ocorre por meio de avaliação escrita, sendo considerada como nota mínima cinco (5,0). Abaixo desta nota o aluno estará desclassificado.

5.3. Será levada em consideração, em caso de empate, a análise do Currículo Lattes do CNPq.

5.4. A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 04/12/2020, mediante publicação na homepage do PPGBQ: <http://www.biologiaquimica.sites.unifesp.br/index.php/bolsas-institucionais>

5.5. O período para solicitação de recurso, após a divulgação do resultado, será de 26/11/2020 a 30/11/2020.

5.6. A aprovação do candidato neste edital não garante a bolsa junto ao PPGBQ e nem garante a matrícula no programa. A efetivação de concessão de bolsa para os candidatos aprovados somente será realizada após: I. a conferência e a homologação de todos os documentos solicitados para matrícula no PPGBQ e **II. disponibilidade da bolsa. Embora não haja previsão de bolsas neste momento, a classificação dos alunos no presente edital permitirá a concessão de bolsas à medida que as bolsas forem sendo disponibilizadas.**

5.7. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão fazer a matrícula (documentação encontrada no site PPGBQ) no período de 04/12/2020 a 08/12/2020. Este cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPGBQ (CEPGBQ) e da disponibilidade de bolsas.

5.8. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) para a obtenção da bolsa não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, a bolsa será atribuída ao(à) próximo(a) classificado(a). Este(a) candidato(a) não estará desclassificado(a), mas ficará sujeito(a) à disponibilidade de uma nova cota de bolsa e cumprimento dos requerimentos para matrícula.

6. DOS RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) terá cinco (05) dias, após a divulgação da lista de classificação final do processo seletivo, para solicitar interposição de recurso para revisão de notas. A solicitação de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail: secretaria.posbq.unifesp@gmail.com.

6.2. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES do PPGBQ e à CEPGBQ julgarem os eventuais pedidos de recursos apresentados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1. O processo seletivo deste edital terá validade até a data de publicação da lista de classificados(as) do próximo edital para a seleção de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado CAPES do PPGBQ e pela CEPGBQ.

Diadema, 05 de outubro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado e Doutorado
CAPES/PPGBQ